

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

6.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato;

6.2 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações);

6.3 — Actividades pedagógicas (com indicação das instituições onde foram exercidas):

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologia e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas e laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — , seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica;

6.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas como engenheiro civil, com indicação das instituições em que exerceram as actividades profissionais e duração dessa actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

6.5 — Actividade de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola;

6.6 — Na análise do *curriculum* científico e pedagógico só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura. Os candidatos devem apresentar todos os elementos que permitam a correcta caracterização e avaliação da actividade profissional e de apoio à gestão.

7 — A seriação e ordenação será feita de acordo com a seguinte fórmula:

$$C=3CC+3CP+3EP+AAG$$

em que:

- C — pontuação final;  
 CC — classificação do *curriculum* científico;  
 CP — classificação do *curriculum* pedagógico;  
 EP — classificação da experiência efectiva no exercício da profissão de engenheiro civil;  
 AAG — classificação da actividade de apoio à gestão no ensino superior.

7.1 — As classificações serão proferidas pelo júri numa mesma escala.

8 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

9 — O processo de candidatura (constituído por requerimento e documentos referidos) deverá ser entregue directamente no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, Rua de Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra, ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri, designado pelo conselho científico do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Joaquim dos Santos Rebelo, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Manuel da Cruz Moreira, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Licenciado Jorge da Fonseca Lourenço, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre António Manuel Cristóvão Santana e Silva, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

Mestre Joaquim José Oliveira Sousa, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

14 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

**Despacho n.º 207/2005 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 26 de Novembro de 2004:

Maria Odete de Carvalho Lemos e Sousa, enfermeira-chefe, admitida nesta Escola, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção aduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e nos n.ºs 1 e 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio — autorizada a prorrogação da sua requisição por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

17 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

**Despacho (extracto) n.º 208/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Pedro Manuel Cintra Gaspar — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

6 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

**Despacho (extracto) n.º 209/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Ana Isabel dos Santos Maia — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

6 de Dezembro de 2004. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 210/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, por subdelegação:

Mestre Miguel Ângelo Felgueiras Bento Alves, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 13 a 21 de Dezembro de 2004.

16 de Dezembro de 2004. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)